



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 465/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha homenagem e convida para receber a Moção de Congratulações**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 30 de julho de 2025, por iniciativa de seu Presidente e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, com imensa satisfação, tem a honra de manifestar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Administração Municipal, pela brilhante realização da 50ª edição da Festa da Banana e do Leite, entre os dias 23 e 27 de julho de 2025, que, por meio de sua atuação organizada, responsável e comprometida com a valorização da cultura e da economia local, proporcionou à população e aos visitantes uma festividade memorável, marcada pela segurança, ampla estrutura, programação diversificada e significativa participação popular, resultando no grande sucesso nas comemorações de meio século, sendo considerada a maior já registrada na história do evento do Município de Alfredo Chaves.**

Verifica-se que a Festa da Banana e do Leite foi um grande acontecimento, pois reuniu promoção e valorização da agricultura familiar, mediante a realização dos concursos de gado leiteiro e banana, com destaque para iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação feminina; a





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

tradicional Feira do Agroturismo e o simbólico momento da Virada dos Tachos, com doce de banana com requeijão cremoso servido ao público; a integração cultural e turística, evidenciada na ampla programação artística, com shows nacionais, além de atrações regionais, municipais, atividades culturais e esportivas, como o desfile de rainha, apresentação teatral, motocross, caminhada pet, alvorada e missa de ação de graças; além da materialização do reconhecimento legal da Festa como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n.º 12.093/2024, consolidando o evento como símbolo da identidade e da memória coletiva de Alfredo Chaves e região.

Assim, nós, Vereadores, ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI, em nome da Municipalidade a qual representamos, **parabenizamos a Vossa Excelência, bem como todos os Secretários Municipais e a toda Equipe envolvida**, pela excelência na condução deste importante evento que, além de enaltecer nossas tradições, fortalece o turismo, a agricultura familiar e a identidade do povo Alfredense.

Registramos nosso reconhecimento à atual Gestão Municipal e a todos os participantes que contribuíram para o êxito da Festa, destacando o caráter histórico, o reencontro comunitário, o movimento da economia local e o orgulho da identidade cultural do Município. Que esta data seja sempre marcada pela alegria, pela gratidão e pela consideração de toda a sociedade. Aproveitamos para formalizar votos de paz, união, sabedoria e prosperidade. Que Deus os abençoe cada dia mais.

Para simbolizar esta homenagem, como forma de expressar o apreço e expressão de aplausos deste Poder Legislativo, **CONVIDAMOS a Vossa Excelência**, para receber, em mãos, o Certificado de Moção de Congratulações na próxima Sessão Plenária Ordinária, que acontecerá no dia 06 (seis) de





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

agosto de 2025, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal (após o Expediente da Sessão).

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço!

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

